

EM nº 00614/2023 MCOM

Brasília, 27 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.035688/2008-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10127/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00584/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 21 de fevereiro de 2009, a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA (CNPJ nº 77.737.831/0001-75), por meio do Decreto nº 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicado em 18 de janeiro de 1979, e renovada pelo Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, publicado em 13 de outubro de 2000, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 675, de 2005, publicado em 24 de junho de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, em tecnologia digital, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9450db08-e300-48cd-859a-c656f7bfd6bb>

9450db08-e300-48cd-859a-c656f7bfd6bb